



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

MARACANAU, 19 de Janeiro de 2026

NIT: 2.122.674.983-8	Número do Benefício: 711.812.388-0	Espécie: 87
Ao Sr(a):	ANTONIO EMILIANDRO LIMA DE MENEZES	
ASSUNTO:	Benefício de Prestação Continuada - reavaliação bienal	
DECISÃO:	Negado - Benefício Cessado	
MOTIVO:	Não há deficiência	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 21 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).	

O seu benefício foi reavaliado, não foi comprovada a deficiência e o pagamento será encerrado.

É possível entrar com Recurso, em até 30 dias após receber este comunicado, caso não concorde com a decisão. Para isso, acesse o Meu INSS ou ligue 135.

Enviado em 19/01/2026, por INSS

Prezado(a) Sr.(a),

O seu benefício foi cessado.

Motivo: Avaliação biopsicossocial foi contrária a manutenção do benefício.

Fundamento Legal: Art. 21 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).